



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Guarapuava

**PORTARIA Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando o Art. 3º do Decreto 1.590 de 10 de agosto de 1995;

considerando o Decreto 4.836 de 9 de setembro de 2003;

considerando a Portaria 1.172 do Reitor da UTFPR de 27 de agosto de 2012;

considerando o Processo nº 23064.000018/2016-38,

**RESOLVE**

- I. adotar jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo 23064.000018/2016-38 conforme mencionado na listagem abaixo, lotados nos seguintes setores da UTFPR Câmpus Guarapuava: Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, Departamento de Materiais e Patrimônio – DEMAP, e Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DEOFI.

- Flávia Elaine Tomen, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 20892437;
- Karina Ksiaskiewicz Czovny, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 20878370;
- Lucas Seidy Sakuramoto Bonilha, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 22097839;
- Marcelo Kulka, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 18666727;
- Marinaldo José Gaspareto, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2116083;
- Maucir Marcuz Junior, Contador, Matrícula SIAPE nº 19144546;
- Patrícia Musialak, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 21123950;

- II. determinar a fixação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços deste Câmpus, no qual conste a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, os dias e horários dos expedientes.

- III. esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Gabinete do Diretor**

  
**Prof. JOÃO PAULO AIRES**

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Câmpus Guarapuava da UTFPR